



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 131 DE 21 DE JUNHO DE 2024

Concede férias ao servidor Jubar Leite da Silva.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011;
- ✓ Considerando a Portaria 219/2023; e
- ✓ Considerando solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Jubar Leite da Silva**, 10 (dez) dias de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 25/08/2022 a 24/08/2023, inerentes a 2ª parcela, entre os dias 24/06/2024 e 03/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de junho de 2024.

IAGO MELLA
Presidente

